



Dia do Betão

Legislação dos Tempos de Condução - Travão para o Betão Pronto

01 Junho 2017



Agenda

Legislação dos Tempos de Condução - Travão para o Betão Pronto

1. Legislação em Vigor
2. Transporte de Betão Pronto
3. Dificuldades para a Indústria do Betão Pronto
4. Estudo sobre Transporte Betão Pronto (ERMCO)
5. Mudança necessária





1.

Legislação em Vigor



Legislação em Vigor

- Regulamento (CE) n.º 561/2006
 - Tempos de condução e os períodos de repouso do transporte de mercadorias
 - Operacionalizado a nível nacional pela Portaria n.º 222/2008 de 5 de março
- Objetivos
 - Melhorar a segurança rodoviária
 - Limitações aos tempos de condução, pausas e períodos de repouso
 - Períodos máximos de condução
- Atualmente:
 - períodos de condução de 4 horas e 30 minutos
 - pausa ininterrupta de pelo menos 45 minutos (15 + 30 minutos)

Legislação em Vigor



Betão Pronto:

- Motoristas das Autobetoneiras são capazes de cumprir a legislação
 - Devido à perecibilidade do betão pronto, nem sempre é possível cumprir
 - Betão deve ser aplicado na obra sem interrupções
 - Viagens entre a central e as obras estão sujeitas a diversos fatores imprevistos



Muitas vezes é impossível efetuar as pausas requeridas pela legislação

Um motorista não pode interromper a descarga do betão para efetuar a pausa obrigatória. Tal poderia colocar em causa a estabilidade e/ou a durabilidade da estrutura

2

Transporte de Betão Pronto





Transporte de Betão Pronto

- O betão pronto é fabricado de forma muito controlada em centrais industriais
- Transporte em Autobetoneira
 - Assegura que o betão pronto chega à obra com a trabalhabilidade e homogeneidade pretendida
 - Tambor em permanente rotação impede o início de presa
 - Camião imobilizado com tambor em movimento para carregar ou descarregar
 - Motor tem de ser mantido em funcionamento



Registo do tacógrafo

Não reflete o tempo de condução

Pausas ao fim de 4h30m de condução contínua, têm que ser realizadas com o veículo parado e a registar “cama”



Transporte de Betão Pronto

- Tempo de vida útil do betão fresco é no máximo de 90 a 120 minutos
- Durante este período o betão permanece no estado fresco condição necessária para que possa ser aplicado na obra
- Depois, o betão começa a endurecer e deixa de ser possível utilizá-lo
- Se o betão não for aplicado neste período, o endurecimento pode acontecer no interior do Autobetoneira e o betão deixa de estar em condições de utilização



Fica assim limitada a distância de transporte do betão pronto
Não estão refletidas no tacógrafo as pausas com o motor em funcionamento



3

Dificuldades para a Indústria do Betão Pronto



Legislação dos Tempos de Condução – Tráfico para o Betão Pronto | 01 Junho 2017
Rui Claro

9



Dificuldades para a Indústria do Betão Pronto

- A utilização de tacógrafos nas Autobetoneiras
 - Problemas da indústria com as autoridades reguladoras do trânsito
 - Particularidade do betão pronto ter um tempo muito limitado para a sua aplicação
 - Fatores imponderáveis que podem surgir durante o seu fornecimento
 - Impossível o cumprimento da legislação numa base diária
 - Impraticável organizar o tempo trabalho de modo a cumprir as pausas tal como estão estipuladas na lei

Legislação dos Tempos de Condução – Tráfico para o Betão Pronto | 01 Junho 2017
Rui Claro

10

Dificuldades para a Indústria do Betão Pronto



• O condutor de Autobetoneira conduz, com intermitência, alternando:

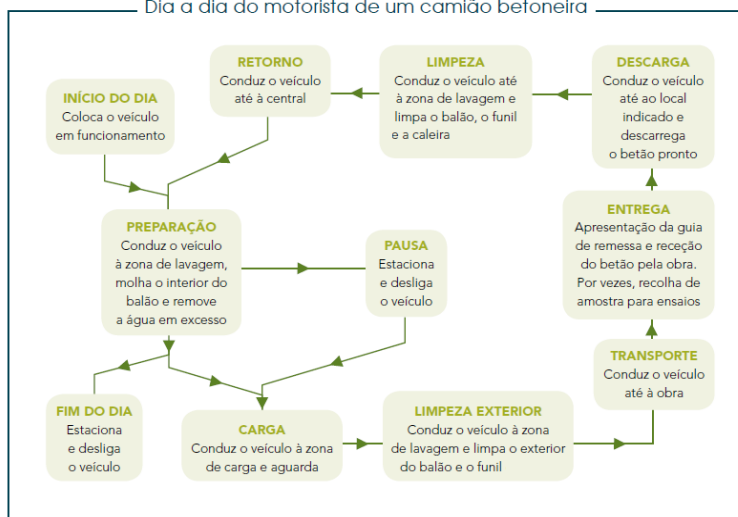
- curtos períodos de condução
- Com disponibilidade
- Outros trabalhos
- Pausas



Dificuldades para a Indústria do Betão Pronto



— Dia a dia do motorista de um camião betoneira —





Dificuldades para a Indústria do Betão Pronto

- Consideramos que:
 - É altamente improvável a existência de fadiga do condutor, que seria o elemento potenciador do aumento do risco de segurança rodoviária que o Regulamento (CE) n.º 561/2006 pretende acautelar.
 - Em toda a alternância de tarefas, o condutor Autobetoneira deveria comutar o tacógrafo manualmente entre Condução, Outros trabalhos, Pausa e Disponibilidade.
 - Qualquer esquecimento pode ser sujeito a má interpretação das autoridades e levar ao levantamento de contra-ordenações e à aplicação de coimas avultadas.



Urge assim alterar a legislação e estabelecer uma exceção para o setor do Betão Pronto.



4

Estudo sobre Transporte Betão Pronto (ERMCO)



ERMCO: Estudo sobre Transporte Betão Pronto



- Organização Europeia do Betão Pronto, ERMCO
- O estudo de 2012, que envolveu a análise dos padrões de trabalho habitual dos motoristas:
 - 40 Autobetoneiras
 - Polónia, Áustria, Itália, Holanda e Alemanha
 - 4 semanas consecutivas

ERMCO: Estudo sobre Transporte Betão Pronto



- Conclusões:
 - Distância média percorrida por uma Autobetoneira é de 17,47 km.
 - Distância mínima à obra: 7,95 km
 - Distância máxima à obra: 30,92 km
 - Tempo médio de presença dos condutores: 10 horas e 40 minutos.
 - ➡ Apenas 4 horas e 26 minutos são passadas a conduzir (42%)
 - ➡ O tempo restante corresponde a:
 - Períodos de disponibilidade (12 minutos)
 - Outros trabalhos, como esperar para descarregar, descarregar e limpar o veículo (3 horas e 24 minutos)
 - Pausas (2 horas e 36 minutos).

É aqui que surge o principal problema, uma vez que, das 2 horas e 36 minutos, apenas 57 minutos correspondem a pausas válidas de acordo com o Regulamento (CE) n.º 561/2006.



5

Mudança necessária



Legislação dos Tempos de Condução – Tráfico para o Betão Pronto | 01 Junho 2017
Rui Claro

17



Mudança necessária

É preciso reformular a lei :

- Legislação foi pensada para o transporte de mercadorias a longas distâncias, não para transportes locais como é o caso do betão pronto.
- Betão pronto precisa de estar em movimento para permanecer em condições de ser aplicado, não é razoável esperar que um condutor interrompa o funcionamento da Autobetoneira para poder cumprir com os períodos de repouso que exige a legislação.
- Empresas de Betão Pronto, e empresários deste sector de transporte atuam com responsabilidade social. Estão empenhadas em cumprir as leis que lhe são aplicáveis.
- Queremos resolver o problema sem prejuízo dos objetivos do Regulamento (CE) n.º 561/2006: boas condições de trabalho e melhoria da segurança rodoviária.

Legislação dos Tempos de Condução – Tráfico para o Betão Pronto | 01 Junho 2017
Rui Claro

18

Mudança necessária



- No Artigo 13º, prevê a possibilidade de os estados membros concederem isenções.
- Portugal, tem **16 exceções** à utilização do tacógrafo que constam da Portaria n.º 222/2008, Artigo 13º.
- Uma delas abrange as empresas agrícolas, hortícolas, florestais, pecuárias ou de pesca, que ficam isentas de utilização de tacógrafo nos veículos utilizados para o transporte das mercadorias da sua atividade empresarial, num raio máximo de 100 km a partir da base da empresa.
- Transporte até de artesanato está isento, que não comporta elevado risco de perecibilidade nem de comprometimento da qualidade, ao contrário do que acontece com o betão pronto.

Mudança necessária



- Esta exclusão também serve para as empresas de betão pronto uma vez que as Autobetoneira têm um percurso médio inferior a 20 km entre a central e a obra onde deve ser entregue o betão pronto.



É isto mesmo o que a indústria do Betão Pronto precisa. Basta rever a Portaria n.º 222/2008 de modo a incluir o Transporte do Betão Pronto na lista das isenções.



—
Avenida Engº Duarte Pacheco, 19 - 7º
1070-100 Lisboa | Portugal
t. 217 927 151 | f. 217 936 200

—
www.unibetao.pt

Logística & Transporte
Rui Claro
Telm.: +351 930877510
Email: rui.claro@secil.pt



—
Avenida Engº Duarte Pacheco, 19 - 7º
1070-100 Lisboa | Portugal
t. 217 927 151 | f. 217 936 200

—
www.secil.pt